



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail:

Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Projeto de Lei nº 003/2017

“Concede aumento salarial aos Servidores Públicos do Legislativo Municipal”

A Câmara Municipal de Campos Gerais-MG, através de seus vereadores, no uso de suas atribuições legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

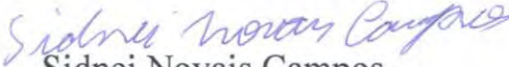
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a repassar 10% que corresponde aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Campos Gerais-MG, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal por meio dos Arts. 23 e 26, III.


Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Campos Gerais, 13 de fevereiro de 2017.


Glaucio Rabelo
Presidente


Sidnei Novais Campos
Vice Presidente


Maurilio Antonio Pereira
Secretário